



INDICAÇÃO N.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_/2022

Quissamã-RJ, 04 de outubro de 2022

**À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.<sup>o</sup> 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de providenciar a iluminação do ponto de Ônibus da localidade Penha na Estrada para a Praia de João Francisco.

#### JUSTIFICATIVA

Uma iluminação pública eficiente traz inúmeros benefícios para os cidadãos, proporcionando o conforto, melhorando a visibilidade à noite, facilitando o tráfego de pessoas, ciclistas, etc, e a ampliação da sensação de segurança ao trafegar pela pista.

Na referida localidade a iluminação pública carece de melhoria, pois atualmente não atende a contento às necessidades dos moradores.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vereadora  
Vice-Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Gabinete da Vice-Presidência

Ver.<sup>a</sup> **SIMONE FLORES**

---